



ESTADO DA PARAIBA
PREFEITURA MUNICIPAL DE IBIARA
GABINETE DO PREFEITO

LEI MUNICIPAL Nº. 442/2016

Dispõe Sobre o Reajuste Salarial Para Os Profissionais do Magistério Público da Educação Básica em Efetivo Exercício do Município de Ibiara, para Adequação a Lei Federal de nº 11.738/2008, Altera os anexos III e IV da Lei Municipal 435/2015 e dá outras providências correlatas.

O PREFEITO MUNICIPAL DE IBIARA-PB, no uso de suas atribuições legais, em especiais o contido na Lei Orgânica do Município FAZ SABER que a Câmara Municipal, aprovou em 19/11/2016, e ele SANCIONA e PROMULGA a seguinte lei.

Art. 1º - Fica concedido reajuste salarial para os profissionais do magistério público da educação básica do Município de Ibiara, para fins de adequação aos valores de que trata a Lei Federal de nº 11.738/2008, de acordo com as jornadas de trabalho devidamente especificadas nos anexos da presente Lei.

Art. 2º - O valor da remuneração dos profissionais do magistério em efetivo exercício será o fixado nos anexos III e IV da Lei 435/2015, que passa a vigorar com as alterações, que faz parte integrante desta Lei.

Art. 3º - As despesas decorrentes da execução da presente lei correrão por conta de dotação própria do orçamento vigente, suplementadas se necessário, na forma da lei.

Art. 4º - Esta lei entra em vigor na data de sua publicação, com efeito retroativo a 1º de janeiro de 2016.

Art. 5º - Ficam revogadas as disposições em contrário.

Ibiara/PB, 05 de dezembro de 2016.

Pedro Heitorza Leite
Prefeito Constitucional



ESTADO DA PARAIBA
PREFEITURA MUNICIPAL DE IBIARA
CNPJ 08.943.268/0001-79 Telefone: (083) 3454-1035.

ANEXO III

TABELA SALARIAL DOS PROFISSIONAIS DO MAGISTÉRIO PÚBLICO
MUNICIPAL DE IBIARA

TABELA - PISO SALARIAL DO MAGISTÉRIO - ANO 2016(11,36%)

CARGO – PROFESSOR:

CARGO	NIVÉIS	REFERÊNCIAS
PROFESSOR 30 HORAS	I-MAGISTÉRIO	1.601,73
	II-GRADUAÇÃO	1.761,90
	III-PÓS GRADUAÇÃO	1.938,09
	IV-MESTRADO	2.519,52
	V-DOCTORADO	3.527,32
	VI-PÓS- DOCTORADO	5.290,99
PROFESSOR 40 HORAS	I- MAGISTÉRIO	2.135,64
	II-GRADUAÇÃO	2.349,20
	III-PÓS GRADUAÇÃO	2.584,12
	IV-MESTRADO	3.359,36
	V-DOCTORADO	4.703,10
	VI- PÓS-DOCTORADO	7.054,66

ANEXO IV
TABELA SALARIAL DOS PROFISSIONAIS DO MAGISTÉRIO PÚBLICO
MUNICIPAL DE IBIARA

TABELA - PISO SALARIAL DO MAGISTÉRIO - ANO 2016.

CARGO	NÍVEIS	REFERÊNCIAS					
		01	02	03	04	05	06
PROFESSOR 30 HORAS	I	1.601,73	1.681,81	1.765,90	1.854,20	1.946,91	2.044,25
	II	1.761,90	1.849,99	1.942,49	2.039,61	2.141,60	2.248,68
	III	1.938,09	2.034,99	2.136,74	2.243,58	2.355,76	2.473,54
	IV	2.519,52	2.645,49	2.777,77	2.916,65	3.062,49	3.215,61
	V	3.527,32	3.703,68	3.888,87	4.083,31	4.287,47	4.501,85
	VI	5.290,99	5.555,53	5.883,31	6.124,98	6.431,23	6.752,79

CARGO	NÍVEIS	REFERÊNCIAS					
		01	02	03	04	05	06
PROFESSOR 40HORAS	I	2.135,64	2.242,42	2.354,54	2.472,27	2.595,88	2.725,68
	II	2.349,20	2.466,66	2.589,99	2.719,49	2.855,46	2.998,24
	III	2.584,12	2.713,32	2.848,99	2.991,44	3.141,01	3.298,06
	IV	3.359,36	3.527,32	3.703,69	3.888,79	4.083,32	4.287,48
	V	4.703,10	4.938,25	5.185,16	5.444,42	5.716,64	6.002,47
	VI	7.054,66	7.407,39	7.777,76	8.166,65	8.574,98	9.003,73



CARGO	CATEGORIA	SÍMBOLO	REMUNERAÇÃO
Diretor(a)	Escola tipo I (ate 70 alunos)	EDT1	1.775,69 RS
	Escola tipo II (de 70 ate 200 alunos)	EDT2	1.831,37 RS
	Escola tipo III (acima de 200 alunos)	EDT3	2.135,64 RS
Coordenador (a) pedagógico(a)	Educação Infantil	ECI-T1	1.113,60 RS
	Ensino Fundamental I	ECEF-T2	1.113,60 RS
	Ensino Fundamental II	ECEF-T3	1.113,60 RS
Supervisor(a)	Educação Especial	ECEE-T4	1.113,60 RS
	Única	ES	1.113,60 RS

